

REQUISIÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL
CONTRATAÇÃO DIRETA

OBJETO	
Aquisição de mobiliário de escritório destinado à representação distrital da Agência Brasileira de Apoio à Gestão do Sistema Único de Saúde - AgSUS, localizado em <u>Barra do Garças/MT.</u>	

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA	
E-mail para encaminhamento:	pesquisadeprecos@agenciasus.org.br
Informação encontra-se em nosso site:	www.agenciasus.org.br
Endereço:	SHN Quadra 1, Conjunto A, 2º andar - CEP: 70.701-040
Dúvidas e esclarecimentos a serem encaminhadas pelo e-mail pesquisadeprecos@agenciasus.org.br	
Telefone de Contato: (61) 3686-4144 ramal 1002 ou (61) 99981-0989	

1. CRITÉRIO DE ESCOLHA

- 1.1. A presente Contratação seguirá o Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS, aprovado pela Resolução nº 23, de 16 de junho de 2025, adotando-se a modalidade de Cotação de Preços, conforme disposto no art. 3º, inciso I, do referido Regulamento.
- 1.2. O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO POR ITEM.

2. DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

- 2.1. Aquisição de mobiliário de escritório destinado à representação distrital da Agência Brasileira de Apoio à Gestão do Sistema Único de Saúde - AgSUS, localizado em Barra do Garças/MT.

ESCRITÓRIO DISTRITAL – BARRA DO GARÇAS/MT			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Mesas para escritório	unidade	4
2	Mesa de reunião semi-oval	unidade	1
3	Mesa redonda	unidade	1
4	Cadeira de trabalho giratória	unidade	4
5	Cadeira executiva com rodízio	unidade	6
6	Cadeira executiva sem rodízio	unidade	6
7	Gaveteiro	unidade	4
8	Armário alto	unidade	1
9	Armário baixo	unidade	2
10	Estante de aço cromado	unidade	2
11	Balcão de Recepção	unidade	1
12	Poltrona	unidade	2
13	Sofá	unidade	1

OBS: Em anexo a esta requisição, consta o caderno de especificações dos mobiliários, contendo todas as especificações dos itens.

3. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E ENTREGA E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

- 3.1. O pagamento será efetuado em parcela única, em até 10 (dez) dias após a entrega total dos itens e apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato designado pela AgSUS, por meio de transferência bancária, PIX ou boleto bancário.
- 3.2. A Contratada deverá realizar a entrega dos itens em até 20 (vinte) dias corridos após a assinatura do contrato, em perfeitas condições de uso, no local determinado, acompanhados das respectivas Notas Fiscais, em dias úteis (de segunda a sexta-feira), no horário das 08h00 às 18h00, mediante agendamento prévio.
- 3.3. A entrega do produto deve incluir, obrigatoriamente, a montagem completa no espaço designado, garantindo que todos os itens sejam instalados de forma adequada e funcional. A montagem deverá ser

realizada por equipe especializada, observando as especificações técnicas e de segurança do produto, bem como as condições estruturais do local. Além disso, é importante que o fornecedor assegure que os objetos estejam prontos para uso, com todos os ajustes finalizados e testados, conforme o previsto no contrato.

3.4. Todas as despesas necessárias à entrega, tais como frete, seguros, carga e descarga, correrão por conta da Contratada.

3.5. O agendamento da entrega deverá ser realizado junto à Unidade de Logística, Suprimentos e Infraestrutura ULOG, por meio da Coordenação de Integração de Suprimentos e Logística (CISLOG).

Endereço de entrega:

Rua Waldenir Pereira de Souza, 105 - Jardim Floresta I - Barra do Garças/MT - CEP: 78601022

3.6. Todos os materiais e equipamentos fornecidos devem ter garantia mínima de 12 meses.

4. EXIGÊNCIAS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E/OU ECONÔMICO-FINANCEIRA

4.1. A Contratada deverá comprovar sua capacidade técnica para o fornecimento dos itens incluindo documentos como CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas), CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica) e outros comprovantes pertinentes.

5. DA PROPOSTA

5.1. Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos adicionais deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico: **pesquisadeprecos@agenciasus.org.br**, a fim de serem esclarecidos antes do envio da proposta comercial, sendo que todas as respostas serão enviadas por escrito.

5.2. No caso de impossibilidade de cumprir esse prazo, favor sinalizar outra data para apresentação das cotações.

5.3. Todas as propostas devem ser apresentadas com identidade visual da empresa, datada e assinada pelo representante legal, **com prazo de validade mínima de 60 (sessenta) dias**. Além das especificações contidas na requisição de proposta comercial, deverá ser indicado os dados a seguir:

Razão Social:	
CNPJ:	
Endereço:	
Telefone:	
Dados Bancários:	
Representante Legal:	
CPF do Representante Legal:	
Nome do responsável com assinatura:	
Data da proposta:	
Validade da proposta:	
Valor unitário de cada item:	

- **Recomenda-se** a leitura do inteiro teor desta **Requisição de Proposta Comercial**, para dirimir eventuais dúvidas relacionadas ao objeto.

Unidade de Aquisições e Contratos
UAC/DIOP/AgSUS
(61) 99981-0989 e (61) 3686-4144 Ramal 1002